



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº166/2022

PORTARIA Nº 166/2022

CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS, brasileira, portador de CPF de nº 916.058.814-49, Matricula de nº 0354, Professora PAD.II.9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Premio de 03(três) meses, referente 2006 a 2011, tendo inicio 01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 29 de agosto de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220829091819
Título	PORTARIA DE Nº166/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	29/08/2022 09:21
Data/hora autorização	29/08/2022 09:21
Data de circulação	30/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00401, data 30/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 30/08/2022 — Edição 00401. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220829091819&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 18:57



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220829091819**, intitulada **PORTARIA DE Nº166/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 29/08/2022 09:21 | **Autorização:** 29/08/2022 09:21 | **Circulação:** 30/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00401, 30/08/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 166/2022 CONCEDER ao funcionário a Licença Premio e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a servidora CLÁUDIA DOS SANTOS, brasileira, portador de CPF de nº 916.058.814-49, Matricula de nº 0354, Professora PAD.II.9, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Premio de 03(três) meses, referente 2006 a 2011, tendo inicio 01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 29 de agosto de 2022. JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220829091819&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 18:57